LEI Nº 3.367, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A QUADRA DE VOLEI DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GERALDO SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "PROFESSOR REINALDO BALDOTTO RIBEIRO", a Quadra de Vôlei do Parque de Exposições "Geraldo Santos".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 04 de novembro de 2015.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal em Exercício

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.